

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Processo SGPe UDESC: 56191/2023.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Pagamento da inscrição no evento “MONOCOTS VII - 7th International Conference on Comparative Biology of Monocotyledons”, conforme determinação do Edital PROEVEN 02/2023

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um auxílio, oferecido pelo EDITAL PROEVEN 02/2023, onde:

O Programa de Auxílio à Participação em Eventos – PROEVEN visa incrementar a visibilidade da produção intelectual (científica, tecnológica, cultural e artística) da UDESC no exterior, propiciar a aquisição de conhecimentos específicos imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa, a ampliação das possibilidades de colaboração com pesquisadores/grupos de pesquisa por meio de redes internacionais que possibilitem a ampliação de produção acadêmica conjunta e contribuam para o aumento da internacionalização dos programas de pós-graduação da UDESC. O PROEVEN tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio para participação de docentes pesquisadores, no exterior, em eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais, como congressos e similares.

O Edital PROEVEN 02/2023 seleciona pedidos de apoio para participação em eventos, no exterior, a serem realizados entre 1º de fevereiro e 31 de julho de 2024, a ocorrerem na modalidade presencial.

3. CONTRATADA:

Fundación de la Universidad de Costa Rica para la Investigación
CNPJ (Fornecedor Estrangeiro): 260000439.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Conforme solicitação do professor, para apresentação do evento pelo EDITAL PROEVEN 02/2023.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.805,60 (Um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.805,60

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 033/2018.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

004/2024, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 56191/2023, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2024.

Dilmar Baretta - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P07XF1Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 31/01/2024 às 17:05:58

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTYxOTFfNTYyNDRfMjAyM19QMDdYRjFRMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00056191/2023** e o código **P07XF1Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.